

Adicional de Irredutibilidade de Proventos - AIP

Criação	Edição	Codificação
	1ª	ARR-09
Elaboração	Revisão	Aprovação
Leonardo Diz Acosta Rubini	Marco Aurélio Corrêa	
Conceito		
<p>A Lei Municipal nº 5.925/2007 prevê a criação do adicional de irredutibilidade de proventos, que deverá ser repassado aos aposentados e pensionistas nas condições previstas na própria lei.</p> <p>O art. 4º da mesma Lei autoriza o Executivo Municipal a repassar ao Instituto os valores necessários para realizar o pagamento do adicional.</p>		
Objetivos		
<p>Cumprir disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 5.925/2007, na Lei 4.320/1964 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.</p>		
Aplicação	Execução	
Mensal	<p>Folha de Pagamento, Servidor responsável pelo setor de arrecadação do Ipreville e/ou setor contábil.</p>	
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acesso à pasta do financeiro e senhas para modificação das planilhas; ▪ Acesso às contas do Instituto no Banco do Brasil; 		
Siglas Utilizadas		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ DAM – Documento de Arrecadação Municipal ▪ ICMS – Imposto sobre Circulação de Bens e Mercadorias 		
Descrição do Processo		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Os valores do adicional de irredutibilidade de proventos são informados nos relatórios da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, que podem ser encontrados em R:\CONTABILIDADE\Folha de Pgto\Resumo Geral, no ano e competência desejados. O pagamento é realizado seguindo o regime de competências. 2. Abrir o arquivo <u>DAM Parcelamentos</u> na pasta R:\CONTABILIDADE\DAM do ano desejado. Para arquivos de 2014 em diante, a senha para liberar a modificação dos arquivos é <u>naosei</u>. 3. Na aba <u>Base</u>, procurar o campo destinado ao AIP e preencher conforme as informações obtidas anteriormente. Esse valor necessita de Reconhecimento de Receita (Ver manual específico em P:\MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO\Arrecadação\Processos Relacionados). 4. O repasse das contribuições ocorrerá através de Retenção do ICMS (Ver manual específico em P:\MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO\Arrecadação\Processos Relacionados). O valor irá compor o arquivo de retenção que também conta com os valores de parcelamentos de contribuições e insuficiências atuariais. 5. Com o comprovante de recebimento em mãos, abrir novamente o <u>DAM</u> 		

Parcelamentos para conferir se os valores repassados correspondem ao valor a receber e lançar a data de recebimento no Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) do recebimento do AIP. Imprimir o DAM. Caso a etapa 3tenha sido realizada com sucesso, o campo do valor já estará preenchido.

6. Abrir o Movimento Bancário do ano relativo, em R:\CONTABILIDADE\Movimento de Caixa-Bancário\Caixa. Para arquivos de 2014 em diante, a senha para liberar a modificação dos arquivos é naosei. Realizar o lançamento no movimento de caixa, conforme mês e data do documento, seguindo o padrão adotado pelo setor contábil.
7. Realizar o lançamento na ePublica (Ver manual específico em P:\MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO\Arrecadação\Processos Relacionados).
8. Incluir os DAMs impressos no movimento bancário físico, armazenado no armário da contabilidade em uma caixa de arquivo. O movimento é armazenado com os documentos em ordem cronológica, então juntar os DAMs aos lançamentos que possuem a mesma data do DAM.

Considerações

- Ao final de cada mês deve ser realizada a atualização das planilhas para utilização no próximo mês. Ver manual específico em P:\MANUALIZAÇÃO E MAPEAMENTO\Arrecadação\Processos Relacionados.

Referências

- Lei Municipal nº 5.925/2007;
- Lei 4.320/1964;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Ipreville

Fluxograma

